



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 189, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 25 de março de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Rosângela Lima do Nascimento, matrícula S022599, com exercício na Secretaria de Comunicação Social.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA